PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º, DE 2010

(Do Sr. Alex Canziani)

Institui o Prêmio José Mindlin de Promoção da Leitura.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o *Prêmio José Mindlin de Promoção da Leitura*, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados, às Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas que coletarem mais livros destinados às escolas e bibliotecas públicas de sua jurisdição.

Art. 2º O *Prêmio José Mindlin de Promoção da Leitura* será conferido pela Comissão de Educação e Cultura e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de medalha cunhada com a efígie do homenageado.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a cada ano, podendo a indicação das Câmaras e Assembléias ser sugerida por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 2º A coleta de livros pelos indicados ao Prêmio dar-se-á na segunda semana de setembro, em referência à data natalícia de José Mindlin, dia oito do referido mês.

§ 3º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a cada mês de outubro, na Semana

Nacional da Leitura e da Literatura.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do *Prêmio José Mindlin de Promoção da Leitura*, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa que ora apresentamos tem por objetivo criar oportunidade para que esta Casa incremente seus esforços em favor de ampliar o acesso dos brasileiros ao livro e de democratizar, no País, a prática da leitura. Estamos certos de que capacitar a população brasileira para o uso do livro é fator fundamental para o seu progresso econômico, político, social, assim como para a promoção da justa distribuição de conhecimento e de renda.

Nossa proposta tem por modelo o já consolidado e nacionalmente reconhecido Prêmio Darcy Ribeiro, com a diferença que pretende reconhecer os esforços do poder público – e não apenas da sociedade civil – em fazer cumprir a Política Nacional do Livro, instituída pela Lei nº 10.753, de 31 de outubro de 2003, no que diz respeito a sua diretriz primordial – assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro.

Intentamos, com tal medida, estimular a atuação das instâncias legislativas estaduais e municipais, de modo a promover maior envolvimento e compromisso dos Poderes Legislativos locais com a importância social da leitura. Além disso, a iniciativa tem o mérito de oferecer instrumento importante para garantir a manutenção e a atualização dos acervos das bibliotecas públicas e escolares — instituições fundamentais para o sucesso de qualquer política que pretenda ampliar o acesso da população ao livro.

A denominação do Prêmio – *José Mindlin de Promoção da Leitura* – visa a homenagear a personalidade que se tornou, para os brasileiros, o ícone do amor aos livros.

José Ephim Mindlin nasceu em São Paulo em 8 de setembro de 1914 e faleceu na mesma cidade em 28 de fevereiro de 2010. Formou-se em Direito em 1936, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), advogando até 1950, quando assumiu a presidência da empresa Metal Leve S/A. Em sua atividade empresarial desenvolveu grande esforço em prol do avanço tecnológico brasileiro e no processo de exportação de produtos manufaturados brasileiros. De interesses muito diversificados, tanto no campo cultural, como no âmbito da educação, da economia, da política, da ciência e da vida empresarial, atuou por muitos anos em todos esses setores e fazendo parte de numerosos Conselhos e entidades, no Brasil e no exterior.

Foi casado com Guita Mindlin, com quem compartilhou intensa paixão pelos livros. Esse interesse os levou a constituir, ao longo da vida comum, uma das mais importantes bibliotecas privadas do País. Iniciada por José Mindlin quando dos seus treze anos, a coleção chegou a possuir 38 mil títulos. Em maio de 2006, José e Gita Mindlin doaram cerca de 15 mil obras da sua Biblioteca Brasiliana para a USP. No conjunto doado, constam obras de literatura, história, sociologia e poesia. Entre as raridades estão documentos do século XVI com as primeiras impressões que padres jesuítas tiveram do Brasil, jornais anteriores à Independência e manuscritos que resgatam a gênese literária de grandes obras como Sagarana (de Guimarães Rosa) e Vidas Secas (de Graciliano Ramos).

José Mindlin promoveu edições de cerca de quarenta livros e revistas de arte, literatura e bibliografias. Publicou numerosos artigos e fez inúmeras conferências no Brasil e no exterior, em associações e universidades, sobre o assunto que o apaixonava — os livros e a leitura. É o autor, entre outras obras, de *Uma Vida entre Livros — Reencontros com o tempo e Memórias Esparsas de uma Biblioteca*. Lançou em 1998 o CD *O Prazer da Poesia*.

Eleito para a Academia Brasileira de Letras, em 2006, o colecionador dedicado e criador de uma das maiores bibliotecas particulares do País, cujo acervo generosamente colocou à disposição da

sociedade brasileira, destacou em seu discurso de posse que:

"O estímulo à leitura e ao livro está na ordem do dia como uma responsabilidade social interativa. (...) despertar na grande massa o interesse pela leitura, antes de tudo como fonte de prazer, constitui, a meu ver, um fator essencial de desenvolvimento".

A responsabilidade social evocada por José Mindlin é também deste Parlamento. Contribuir para a democratização da leitura e para a formação do leitor é tarefa do poder público que deve ser cumprida com empenho e urgência. A medida que ora propomos contribui para o cumprimento dessa tarefa. Para levá-la a cabo contamos com o fundamental apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Alex Canziani